



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

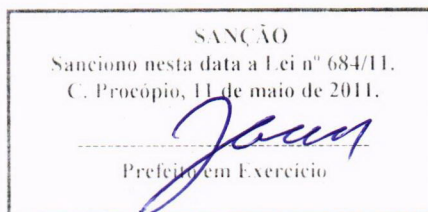
LEI Nº 684/11

DATA: 11/05/11

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Libertação e Vida.

JOÃO CARLOS CHECHIM LIMA, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER



a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a COMUNIDADE TERAPÊUTICA LIBERTAÇÃO E VIDA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2011.

João Carlos Chechim Lima
Prefeito em Exercício

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

